



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 042/2021

**QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CELESTINO POITEVIN NETO – ME (CNP Informática).**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **CELESTINO POITEVIN NETO – ME (CNP Informática)**, inscrita no CNPJ nº 73.327.280/0001-10, com sede na Rua Guilherme Weiss, nº 105, Sobreloja, bairro Estância, Pinhais/PR, CEP 83323-000, neste ato representado pelo titular Celestino Poitevin Neto, portador do CPF nº 222.205.779-53, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PRG nº 017/2020 – PRC 184/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO PARA AUTOMATIZAR OS PROCESSOS DAS ÁREAS DE INTENDÊNCIA, HISTÓRICO FUNCIONAL E ATENDIMENTOS DIVERSOS DA GUARDA MUNICIPAL E VIGILANTES, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustado em **5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento)**, a partir de **24/03/2023**, o valor mensal da prestação de serviços constante do objeto do Contrato nº 042/2021, que passará a ser de **R\$ 19.016,29 (dezenove mil dezesseis reais e vinte e nove centavos)** de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 17212/2022, com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de março de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Maria Marta Guido de Lima**  
Sec. Municipal de Segurança Pública  
CONTRATANTE

Maria Marta Guido de Lima  
Secretaria de Segurança Pública

**CELESTINO POITEVIN**  
**NETO:73327280000110**  
**Celestino Poitevin Neto**  
CELESTINO POITEVIN NETO – ME (CNP Informática)  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por CELESTINO  
POITEVIN NETO:73327280000110  
Dados: 2023.03.22 20:58:22 -03'00'

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_